



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2548, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONCEDER Alteração de Regime de Trabalho, **de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista o que consta na Resolução Nº 25/2009 – RIFB, de 16 de novembro de 2009 e nos autos do Processo nº 23162.016626.2016-56.

NOME	CAMPUS	MATRÍCULA
RIALDO LUIZ REZENDE	TAGUATINGA	1957182

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 22.09.2016